



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de Manutenção de Computadores e seus Periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG.

2. JUSTIFICATIVA

A execução do Serviço de Manutenção de Computadores e seus Periféricos deve-se à necessidade de conserto e manutenção do Notebook de propriedade da Câmara Municipal, com a finalidade de promover a otimização e o bom funcionamento dos serviços de Tesouraria do Órgão.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

As especificações dos serviços são os seguintes:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FONTE ATX	R\$ 82,00	R\$ 82,00
01	SSD 120 GB	R\$ 299,00	R\$ 299,00
01	RESTAURAÇÃO DE SISTEMA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
01	PREVENTIVO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR	R\$100,00	R\$100,00
	TOTAL:	R\$571,00	R\$571,00

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

O Serviço de Manutenção de Computadores e seus Periféricos se dará pela necessidade de problemas em máquinas(CPU, monitores, impressoras, etc.) por meio autorização de Ordem de Serviços emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias para iniciar o serviço, contados após a solicitação do órgão pela Ordem de Serviço.



5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Formalizar o Processo;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes deste Termo de Referência;
- Prestar à CONTRATADA, quando necessário e/ou solicitado, quaisquer esclarecimentos referentes à execução do serviço.

6. DO VALOR E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Estima-se como valor para o fornecimento do serviço **R\$ 571,00 (Quinhentos e Setenta e Um Reais)**.

6.2. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0101.4004-3.3.90.30.00 – Ficha 52 – Material de Consumo – Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários

01.01.01.01.031.0101.4004-3.3.90.39.00 – Ficha 56 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 1.00.00- Recursos Ordinários


Vani Caetano da Silva
Secretária Geral